



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2022–SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESAFORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Jardns de Santa Monica, Nº 00100, E-mail: comercial@fortclean.rio.br Telefone: (21) 2434.7764 CEP: 22.793-095 inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 11.463.891-9 e do CPF nº 083.944.677-25 endereço comercial no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Jardns de Santa Monica, Nº 00100. Acordam em apostilar o Contrato nº **0006-/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 179/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208298/2022**.

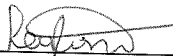
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 11 de agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 623.340.483-36

2. 
CPF: 076.520.345-96

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.